



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTEARIA N° 109/2026, de 11 de fevereiro de 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS – PB,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar fatos que possam caracterizar irregularidades na execução contratual, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 0017/2025, Contrato nº 000180/2025-SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, cujo objeto consiste na aquisição de itens de higiene pessoal e materiais descartáveis destinados às unidades de ensino infantil do Município;

**CONSIDERANDO** indícios de descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas Sétima, Oitava e Nona do referido contrato, especialmente pela não entrega dos itens requisitados pela Administração;

**CONSIDERANDO** que a não execução do objeto contratado caracteriza, em tese, infração administrativa

prevista no art. 155, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, por ensejar a inexecução total ou parcial do contrato;

**CONSIDERANDO** que a cláusula Nona do contrato impõe ao contratado a obrigação de executar devidamente o fornecimento dentro dos parâmetros de qualidade e prazos estipulados, sob pena de responsabilização;

**CONSIDERANDO** que a cláusula Décima Segunda prevê a aplicação de penalidades administrativas em caso de atraso injustificado ou descumprimento contratual;

**CONSIDERANDO** que o art. 156 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as sanções administrativas aplicáveis ao contratado, dentre elas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade;

**CONSIDERANDO** que o §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 exige a prévia instauração de processo administrativo para aplicação de penalidades, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento contratual pode ensejar, inclusive, a rescisão unilateral do contrato administrativo, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO** com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades ou irregularidades relacionadas à execução do Contrato nº 000180/2025-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, envolvendo a empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.836567/0001-80.

**Art. 2º.** A apuração abrangerá, dentre outros aspectos que venham a ser identificados no curso dos trabalhos:

I – a regularidade da documentação apresentada no procedimento licitatório;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

II – a conformidade da execução contratual com o Termo de Referência e o contrato firmado;

III – o cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas;

IV – eventual inexecução total ou parcial do objeto contratado;

V – a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

**Art. 3º.** Fica a empresa **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita acerca do descumprimento das cláusulas Sétima, Nona e Décima Segunda do Contrato nº 000180/2025-SDC, especialmente quanto à não entrega dos itens requisitados pela Administração.

§ 1º O prazo será contado a partir do recebimento da notificação.

§ 2º Decorrido o prazo sem manifestação, ou sendo a defesa considerada improcedente, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual rescisão contratual nos termos do art. 137 do mesmo diploma legal.

**Art. 4º.** Fica designada Comissão de Processo Administrativo composta pelos seguintes servidores:

- **JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO**, Assistente Administrativo, CPF nº 034.360.174-50 – Presidente;

- **KÉZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA**, Auditora Fiscal de Tributos, CPF nº 090.134.034-09 – Membro;

- **LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES**, Assessor Jurídico, CPF nº 084.287.974-98 – Membro.

**Art. 5º.** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante justificativa, para conclusão dos

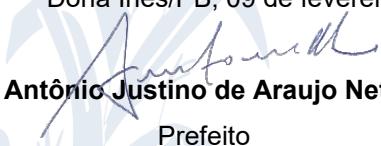
trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º.** A presente Portaria não implica, neste momento, imputação de responsabilidade ou aplicação de penalidade, destinando-se exclusivamente à apuração dos fatos.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 09 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito

### PORARIAS

#### PORARIA Nº. 102/2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **NERIANE DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 120.XXX.XXX-43, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADORA** da Política de Educação em Escola de Tempo Integral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### PORARIA Nº. 103/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSE REINALDO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 718.xxx.xxx-16, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 104/2026.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **LUCINEIDE MIRO DA COSTA**, CPF nº 059.338.584-55, para o Cargo de Provimento em comissão de **Coordenador**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

### PORTARIA Nº. 105/2026.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **NAYARA VITORIA DE ARAUJO NEVES**, CPF nº 136.XXX.XXX-04, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 106/2026.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA DA SILVA ALVES**, CPF nº 121.XXX.XXX-50, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

### PORTRARIA Nº. 107/2026.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOÃO GABRIEL RIBEIRO MOREIRA**, CPF nº 155.XXX.XXX-45, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTRARIA Nº. 108/2026.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSE FELIPE SILVA DE LIMA**, CPF nº 099.XXX.XXX-00, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTRARIA Nº. 111/2026.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 703.XXX.XXX-60, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTRARIA Nº. 112/2026.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ELIZETE ALVES DE MORAIS**, CPF nº 040.XXX.XXX-09, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### 1. ATA DA 27º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE DONA 4. INÊS/PB.

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às duas horas da tarde, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2026/2028, nomeados através da portaria nº 88/2026, reuniu-se por meio de convocação prévia, ofício 01/2026, para tratar da seguinte pauta: **Abertura acolhida; leitura e aprovação da ata anterior; certificação e despedida do colegiado anterior; acolhida dos novos conselheiros; apresentação do novo colegiado; votação da mesa diretora; planejamento de ações intersetoriais; palavra facultada.** representante daes os conselheiros: **Jurandir Matias de Araújo** (Titular representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Rosangela Guilherme de Carvalho Santos** (Titular representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Rafael Rodrigues da Silva** (Suplente representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Amauryllia Adrielly de Lima Melo** (Suplente representante ligado a causa da Defesa da Pessoa

44. com Deficiência); **Maria Dalva Silva de Lima** (Suplente representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Silvana Marinho dos Santos** (Suplente representante dos pais de alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE); **Debora Maria Moreira** (Titular representante da Secretaria Municipal de Educação); **Maria Sônia dos Santos Araújo** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação); **Fernanda Rodrigues da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social); **Nathália Jorge Novais** (Suplente representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social); **Edlaine Moreira da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Tamara Lima da Silva** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **José Helder Soares Alves** (Titular representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente); **Evelin Raily Rodrigues Silva** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente). Fica registrado a presença e o reconhecimento aos conselheiros e conselheiras que contribuíram com os trabalhos do CMDPD no biênio anterior, a saber: **Maria da Paz Teixeira; Luana Cristina Delfino Moreira; Vanessa Iara Sousa da Silva.** A reunião teve início com as boas-vindas do presidente Jurandir Matias aos membros do colegiado presentes. Em seguida, deu-se prosseguimento à pauta com a leitura da ata da reunião anterior, realizada pela vice-presidente Débora Maria. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade e





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

95. devidamente assinada pelos presentes. Na  
96. sequência, o presidente procedeu à entrega dos  
97. certificados e fez uso da palavra para abordar a luta  
98. das pessoas com deficiência, enfatizando a  
99. importância de assegurar que as políticas públicas  
100. voltadas a esse público sejam efetivamente  
101. executadas, acompanhadas e cobradas junto aos  
102. órgãos públicos e privados, com vistas à promoção  
103. de uma inclusão plena e efetiva. Posteriormente, a  
104. conselheira Nathália Novais, representante do  
105. CMDPD, conduziu o processo eleitoral para a  
106. composição da Mesa Diretora. Foram reconduzidos  
107. aos cargos o Sr. *Jurandir Matias*, como presidente  
108. (representante da sociedade civil), e a Sra. *Débora*  
109. *Maria*, como vice-presidente (representante do  
110. governo). Para o cargo de secretaria executiva foi  
111. eleita a Sra. *Edlaine Moreira*, e para o cargo de  
112. secretaria-geral, a Sra. *Amauryllia Adrielly*.  
113. Concluída a formação da Mesa Diretora, Nathália  
114. Novais convidou os conselheiros a iniciarem o  
115. planejamento das ações do conselho, solicitando a  
116. apresentação de sugestões e expectativas para o  
117. exercício vigente. A vice-presidente Débora Maria  
118. deu início às manifestações, informando que o Plano  
119. de Ação do AEE já se encontra finalizado,  
120. ressaltando a necessidade de participação do  
121. conselho, especialmente por meio da presença em  
122. reuniões com pais e responsáveis. Outro tema  
123. debatido foi o evento previsto para o mês de abril,  
124. voltado às pessoas com Transtorno do Espectro  
125. Autista (TEA). Nesse contexto, foi sugerido o  
126. encaminhamento de convites a escolas estaduais e  
127. particulares, ao Conselho Tutelar e a outros órgãos,  
128. com o objetivo de ampliar o debate e contribuir para

146. a adequada organização da caminhada. A Sra.  
147. Débora informou, ainda, que Dona Inês realizará a  
148. inauguração da Casa dos Autistas, denominada  
149. “*Espaço TEAMO: terapia, educação e atenção*  
150. *multidisciplinar orientada*”, prevista para o primeiro  
151. semestre do corrente ano, o que representa uma  
152. relevante conquista para o município, considerando  
153. a expressiva parcela da população com deficiência  
154. composta por pessoas autistas. Para o mês de  
155. março, foi apontada a necessidade de realizar o  
156. mapeamento das escolas do município, com vistas  
157. ao início das visitas de fiscalização aos prédios  
158. escolares e, posteriormente, aos demais prédios  
159. públicos. Também se discutiu o aprimoramento das  
160. campanhas alusivas ao Dia 21 de março, data que  
161. simboliza a luta das pessoas com Síndrome de  
162. Down. Nesse sentido, foi sugerida a produção e  
163. divulgação de um vídeo que trate não apenas da  
164. garantia de direitos, mas, sobretudo, de sua  
165. efetivação, tendo como referência a atuação do  
166. conselheiro Rafael Rodrigues no âmbito da  
167. Prefeitura Municipal. No tocante à Semana da  
168. Pessoa com Deficiência, a vice-presidente destacou  
169. a importância de concentrar as ações em um único  
170. evento de maior porte, reunindo diversos órgãos, de  
modo a viabilizar a participação integral das famílias.  
A conselheira Fernanda Rodrigues informou que o  
CRAS passou a emitir as carteirinhas intermunicipais  
da pessoa com deficiência e da pessoa autista, em  
virtude de a FUNAD não mais prestar esse serviço  
de forma presencial, sendo o requerimento feito de  
forma online e que, em breve, serão divulgados  
materiais informativos sobre o tema. Por fim, a  
conselheira Rosangela Carvalho ressaltou a





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

relevância de o conselho somar esforços à luta antimanicomial, mobilização que ocorre no mês de maio, destacando tratar-se de uma pauta de significativa importância social. E, por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Nathália Jorge Novais*, conselheira deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

---

**Nathália Jorge Novais** – Conselheira  
Secretaria de Desenvolvimento Social

---

**Jurandir Matias de Araújo** – Presidente  
Ligado a causa da Defesa da Pessoa com  
Deficiência

---

**Debora Maria Moreira** – Vice-Presidente  
Secretaria de Educação

---

**Rosangela Guilherme de Carvalho Santos** –  
Conselheira  
Ligado a causa da Defesa da Pessoa com  
Deficiência

---

**Rafael Rodrigues da Silva** – Conselheiro  
Ligado a causa da Defesa da Pessoa com  
Deficiência

---

**Amauryllia Adrielly de Lima Melo** – Conselheira  
Ligado a causa da Defesa da Pessoa com  
Deficiência

---

**Maria Dalva Silva de Lima** – Conselheira

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

Ligado a causa da Defesa da Pessoa com  
Deficiência

---

**Silvana Marinho dos Santos** – Conselheira  
Representante dos pais de alunos do AEE

---

**Maria Sônia dos Santos Araújo** – Conselheira  
Secretaria de Educação

---

**Fernanda Rodrigues da Silva** – Conselheira  
Secretaria de Desenvolvimento Social

---

**Edlaine Moreira da Silva** – Conselheira  
Secretaria de Administração e Finanças

---

**Tamara Lima da Silva** – Conselheira  
Secretaria de Administração e Finanças

---

**José Helder Soares Alves** – Conselheiro  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura  
e Meio Ambiente

---

**Evelin Raily Rodrigues Silva** – Conselheira  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura  
e Meio Ambiente

---

**Maria da Paz Teixeira** – Convidada

---

**Luana Cristina Delfino Moreira** – Convidada

---

**Vanessa Iara Sousa da Silva** – Convidada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

Dona Inês, 9 de fevereiro de 2026.

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0024/2026

Processo Nº: 5126/2025

Registro CGM Nº 26-50022-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado JOSÉ NOELMO DE ARAÚJO

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0005/2026

Objeto Serviço de locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB, durante exercício de 2026.

Assinatura 06/02/2026

Vigência 06/02/2026 A 06/02/2027

Valor 13.996,80

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 31/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/07/2026

Valor 37.350,00

#### CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0415/2025

Processo Nº 0027/2025

Registro CGM Nº 25-50414-2

Contratante SECRETARIA MUN. DE  
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUOS EIRELI

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0043/2025

Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COM SUBSTITUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

Vigência 28/05/2025 A 31/12/2025

Valor Original 37.350,00

Valor Acumulado 37.350,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0015/2026

Processo Nº: 4652/2025

Registro CGM Nº: 26-00035-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de manutenção e conservação para a área de recreação da Escola Municipal Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes pertencente a Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0015/2026 em favor de ENGMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 45.659.058/0001-80) R\$ 54.724,67 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0015/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

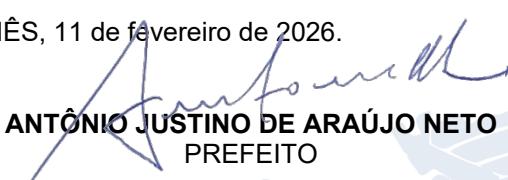
Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0002/2026

Processo Nº: 4997/2025

Registro CGM Nº: 26-00027-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames - Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026, referente a DISPENSA Nº 0002/2026 em favor de BOMTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 22.814.809/0001-90) R\$ 15.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0002/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0003/2026

Processo Nº: 5128/2025

Registro CGM Nº: 26-00028-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Empresa para locação de Tablets Android, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema e-SUS Território. Exercício 2026., referente a DISPENSA Nº 0003/2026 em favor de ITYHY CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.502.402/0001-57) R\$ 35.441,28 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0003/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0021/2026**

**Processo Nº: 0041/2026**

Registro CGM Nº: 26-00036-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de jardinagem destinados à manutenção e aos cuidados das áreas verdes da Escola Municipal Senador Humberto Lucena., referente a DISPENSA Nº 0021/2026 em favor de LENILSON LIMA DE ARAÚJO (CNPJ: 45.275.081/0001-70) R\$ 17.831,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0021/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**DISPENSA Nº: 0091/2026**  
Processo Nº: 0584/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de instrutor de música para a Orquestra de Música Professor Mariano Ferreira, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0012/2026**

**Processo Nº: 0034/2026**

Registro CGM Nº: 26-00038-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de malhas e ribanas destinadas à confecção de camisetas e shorts do fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0012/2026 em favor de MARTILIANO FELIX DE MENEZES 10364314443 (CNPJ: 41.540.663/0001-86) R\$ 11.926,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0012/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0079/2026

Processo Nº: 0541/2026

Registro CGM Nº: 26-00037-7

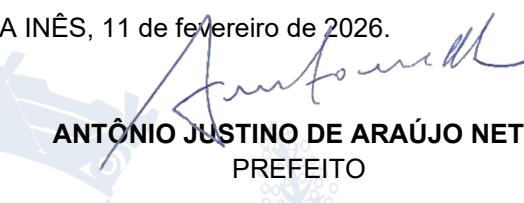
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Fornecimento de lanche para eventos promovidos por esta edilidade, referente a DISPENSA Nº 0079/2026 em favor de AILTON MOREIRA DE ARAUJO (CNPJ: 47.182.927/0001-53) R\$ 6.650,00; LUAN CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO MUNIZ (CNPJ: 50.855.905/0001-11) R\$ 3.850,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0079/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0010/2026

Processo Nº: 0037/2026

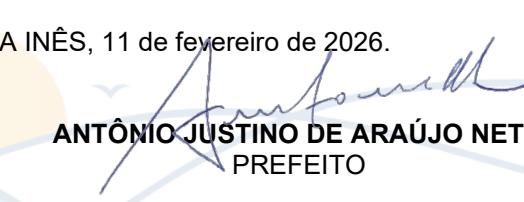
Registro CGM Nº: 26-00026-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0010/2026 em favor de LUIZ MOREIRA DE ARAUJO (CNPJ: 55.743.593/0001-78) R\$ 1.620,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0010/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0014/2026

Processo Nº: 0036/2026

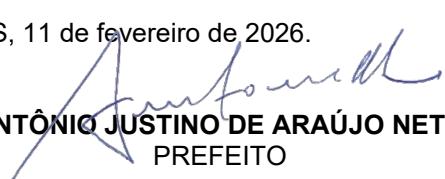
Registro CGM Nº: 26-00040-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de serigrafia para pintura e aplicação dos logotipos oficiais nas peças do fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0014/2026 em favor de MARTILIANO FELIX DE MENEZES 10364314443 (CNPJ: 41.540.663/0001-86) R\$ 17.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0014/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 31/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0449/2025

Processo Nº 0532/2025

Registro CGM Nº 25-50422-3

Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado JOSÉ MUNIZ VICENTE DE LIMA

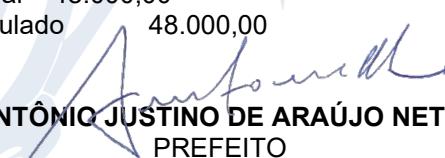
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0243/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE 02 VEÍCULOS (CAMINHÃO PIPA), PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE 300 (TREZENTAS) CARRADAS DE ÁGUA DE GASTO DA BARRAGEM JANDAIA (MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB) AO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB PARA ABASTECER O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, GARAGEM MUNICIPAL, MERCADO PÚBLICO, CEMITÉRIO PÚBLICO SANTO ANTÔNIO, IRRIGAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, CANTEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, CONFORME ESTADO DE EMERGÊNCIA VIA DECRETO Nº 404/2025, de 09 DE JANEIRO de 2025

Vigência 30/06/2025 A 31/12/2025

Valor Original 48.000,00

Valor Acumulado 48.000,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0013/2026

Processo Nº: 0035/2026

Registro CGM Nº: 26-00039-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de costura para confecção das peças do fardamento escolar (camisetas e shorts) destinadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0013/2026 em favor de MARTILIANO FELIX DE MENEZES 10364314443 (CNPJ: 41.540.663/0001-86) R\$ 33.550,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0013/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2237, ano 48, de 11 de fevereiro de 2026

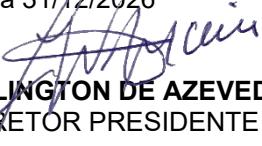
apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de fevereiro de 2026.

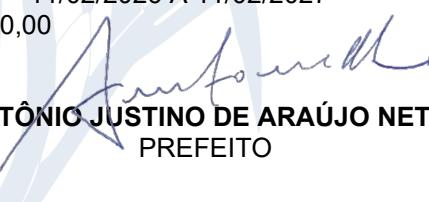
  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

Vigência: 11/02/2026 a 31/12/2026

  
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato:** 0025/2026  
Processo Nº: 0098/2026  
Registro CGM Nº 26-50024-8  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado JOSÉ RENATO FERREIRA SOUZA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0017/2026  
Objeto Contratação de Bombeiros Civis e serviços de Segurança Privada para atuação durante eventos realizados por esta edilidade  
Assinatura 11/02/2026  
Vigência 11/02/2026 A 11/02/2027  
Valor 14.800,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.  
IMPRESP

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de serviços de consultoria técnicos atuariais, voltados à elaboração do estudo do cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2026, ano-base 2025, conforme apregoa a Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 0052/2026

PROCESSO Nº 0326/2026

DOTAÇÃO: 14.140 – IMPRESP – 04.122.1002.2056.

ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05(CINCO) MESES

PARTES CONTRATANTES: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Pùblicos de Dona Inês/PB, e: CT Nº 0002/2026 - BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- CNPJ Nº 05.068.624/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Assinatura: 11/02/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em: